



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Fone: (83) 3267-1072
GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO Nº 05/2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA E A EMPRESA MAIOR CLEAN COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS EIRELI, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a Prefeitura Municipal de Juarez Távora, inscrita no CNPJ nº 08.919.490/0001-36, com Sede à Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro – Juarez Távora - PB, doravante denominada de CONTRATANTE, representada neste ato pelo Prefeito Constitucional do Município, Senhor WILSON EVANGELISTA FEITOSA, portador do RG nº 2.272.256 SSP/PB 2ª Via e CPF nº 028.775.784-61, residente à Rua Adalberto Pereira de Melo, 122 – Centro – Juarez Távora - PB, e do outro lado a empresa MAIOR CLEAN COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS EIRELI, CNPJ nº 23.708.247/0001-62, com sede na Rua Arnaldo de Albuquerque, 500 – Lauritzen – Campina Grande - PB, representada neste ato pela Senhora ANA ELIÉZZIA DE SOUZA COSTA, portadora CPF nº 073.144.604-69 e RG nº 3.149.095 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Félix Carolino Barbosa, 100, Apto. 602 – Alto Branco – Campina Grande - PB, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 10004/2020, Pregão Presencial nº 10004/2020, realizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande, processado nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto a aquisição de matérias de limpeza, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Juarez Távora.

O fornecimento dos materiais deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento e instruções da Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 123.463,48 (Cento e vinte e três mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos).



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Fone: (83) 3267-1072
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados serão fixos e irredutíveis até o término da vigência do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, conste das seguintes Classificações Orçamentárias: 02.03.04.122.2010.2003-339030, 02.04.20.122.3005.2005-339030, 02.05.04.122.2010.2050-339030, 02.06.12.361.3009.2008-339030, 02.06.12.361.3009.2009-339030, 02.06.12.361.3009.2037-339030, 02.16.15.452.3006.2033-339030, 02.08.244.3023.2022-339030, 02.151.08.244.3020.2030-339030, 02.051.08.244.3020.2023-339030, 02.14.10.301.3025.2015-339030, 02.14.10.301.3025.2016-339030. Fontes de Recursos: FUNDEB, MDE, QSE, PBF, CRAS, FMAS, PAB, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento de cada lote de materiais fornecidos será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega dos materiais, na Tesouraria da Prefeitura, mediante processo regular e a apresentação de Nota fiscal e recibo de quitação dos impostos previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO:

Os materiais serão entregues parcelados, de acordo com as necessidades da Administração, no prazo de 08 (oito) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA – O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e duração até o dia 31/12/2021.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento dos materiais efetivamente fornecidos, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato; b - Proporcionar a Contratada todos os meios necessários para a fiel execução do objeto do contrato; c - Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a - Fornecer devidamente os materiais descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados; b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado; c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pela Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos; d - Permitir e facilitar a fiscalização da Contratada devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

2



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Fone: (83) 3267-1072
GABINETE DO PREFEITO

e - Será responsável pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta da Contratada em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades a critério da Contratante:

- a. Advertência;
- b. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado;
- c. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial deste contrato;
- d. Simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Alagoa Grande - PB.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Juarez Távora(PB), 19 de fevereiro de 2021.

TESTEMUNHAS

PELA CONTRATANTE

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Juarez Távora

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021
TERMO DE ADESÃO N.º 001/2021

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Prefeito Constitucional do Município, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 10004/2020, decorrente do Pregão Presencial nº 10004/2020, realizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande, em que foram registrados os preços da empresa MAIOR CLEAN COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS EIRELI, CNPJ nº 23.708.247/0001-62, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de materiais de limpeza, referente aos itens abaixo relacionados, que ora aderimos:

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant	Unitário	Total
01	ÁCIDO MURIÁTICO LÍQUIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	Q'LIMPA	Lt	45	4,60	207,00
02	ÁGUA SANITÁRIA 2 LITROS	Q'LIMPA	Unid	750	4,15	3.112,50
03	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO	MARILUX	Unid	1350	1,89	2.551,50
04	ALCODÃO HIDROFÍLO FIBRAS 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM 25 GRAMAS	SANCARE	Pct	15	2,60	39,00
05	ÁLCOOL EM GEL 70% PARA AS MÃOS 500 ML, COM VÁLCULA PUMP	AUDAX	Unid	105	10,79	1.132,95
06	ÁLCOOL EM GEL 70% PARA AS MÃOS, GALÃO 5 LITROS	AUDAX	Gl	60	34,00	2.040,00
07	ÁLCOOL ETILICO LÍQUIDO 70% DE 1 LITRO	TOSCANO	Lt	180	9,40	1.692,00
08	AMACIANTE DE ROUPAS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 2LT	Q'LIMPA	Unid	15	3,73	55,95
09	AVENTAL PVC MÉDIO	SÃO JOSÉ	Unid	6	8,97	53,82
10	BACIA PLÁSTICA 17 LITROS	JOLLY	Unid	6	10,38	62,28
11	BACIA PLÁSTICA 39 LITROS	JOLLY	Unid	6	12,98	77,88
12	BACIA PLÁSTICA 49,5 LITROS	JOLLY	Unid	6	16,75	100,50
13	BALDE COM TAMPÃO 30 LITROS	TERRAPLAST	Unid	6	29,77	178,62
14	BALDE ESPREMEDOR DOBLO AMARELO 33 LITROS	PERFECT	Unid	6	510,00	3.060,00
15	BALDE PLÁSTICO 12 LITROS	TERRAPLAST	Unid	7	7,70	53,90
16	BALDE PLÁSTICO 8 LITROS	TERRAPLAST	Unid	7	5,40	37,80
17	BALDE PLÁSTICO COM TAMPÃO 100 LITROS	TERRAPLAST	Unid	7	94,80	663,60
18	BOBINA PICOTADA 25X35 KG	PLASTFORT	Rolo	18	30,00	540,00
19	BOBINA PICOTADA 30X40	PLASTFORT	Rolo	18	46,70	840,60
20	BOBINA PICOTADA 40X60 KG	PLASTFORT	Rolo	18	54,95	989,10
21	BORRIADOR PLÁSTICO DE 500ML	PERFECT	Unid	150	8,95	1.342,50
22	BOTA EM PVC CANO MÉDIO, NA COR BRANCA E SEM FORRO	FUJIWARA	Par	30	83,80	2.514,00
23	CABO ALUMÍNIO 150 CM DIAMETRO 2,5 CM	PERFECT	Unid	6	41,00	246,00
24	CARRÃO FUNCIONAL, BOLSA AMARELA EM VINIL	PERFECT	Unid	4	645,00	2.580,00
26	CESTO TELADO PARA LIXO 10 LITROS	TERRAPLAST	Unid	6	5,95	35,70
27	CLORO LÍQUIDO, GALÃO COM 3 LITROS	QUIMILAB	Gl	60	13,45	807,00
28	COLHER DESC. PARA REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES	GOLDENPLAST	Pct	240	4,15	996,00
30	CONDICIONADOR INFANTIL 500 ML	TRALALÁ	Unid	15	24,00	360,00
31	CONJUNTO DE MOP PÓ, TAMANHO 60CM	PERFECT	Conj	9	121,00	1.089,00
32	COPO DESCARTÁVEL 150 ML CAIXA C/25 TIRAS	MINAPLAST	Cx	90	68,80	6.192,00
33	COPO DESCARTÁVEL 50 ML CAIXA C/50 TIRAS	MINAPLAST	Cx	30	71,68	2.150,40
38	DESINFETANTE BACTERICIDA, EMBALAGEM COM 2 LITROS	Q'LIMPA	Unid	1350	4,45	6.007,50
39	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360 ML - (PURIFICADOR)	ACQUA	Unid	60	10,90	654,00
40	DETERGENTE PARA LOUÇAS, EMBALAGEM COM 2 LITROS	Q'LIMPA	Unid	1350	3,99	5.386,50
41	DETERGENTE PARA LOUÇAS, EMBALAGEM COM 500 ML	MARILUX	Unid	600	2,18	1.308,00
42	DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA	NOBRE	Unid	15	52,90	793,50
43	DISPENSER PARA SABONETE OU ÁLCOOL, COM RESERVATÓRIO, CAPACIDADE 800ML	BETTANIN	Unid	30	51,50	1.545,00
44	ESCOVA DENTAL (ADULTO)	CLEAN-B	Unid	30	3,10	93,00
46	ESCOVA OVAL SEM ALÇA	LIMPAMANIA	Unid	54	3,45	186,30
47	ESCOVA P/ CABELO INFANTIL	PETITA	Unid	15	9,19	137,85

48	ESCOVA SANITÁRIA SEM SUPORTE	MUNDIAL	Unid	30	3,30	99,00
49	ESPONJA DE AÇO PACOTE C/ 8 UNIDADES	Q'LUSTRO	Pct	150	1,80	270,00
51	FACA DESC. PARA REFEIÇÃO, PACOTE COM 30 UNIDADES	GOLDENPLAST	Pct	150	4,35	652,50
52	FIBRA PARA LIMPEZA ÁSpera - BETTAÇO	BETTANIN	Unid	60	3,95	237,00
53	FIBRA PARA LIMPEZA PESADA DE USO GERAL	BETTANIN	Unid	45	2,00	90,00
54	FILME PVC, TRANSPARENTE, 15 MT. EM ROLO	GUARUFILME	Rolo	15	3,47	52,05
57	FRALDA DESC INFANTIL, TAM M, PACOTE C/70	CONFORT BABY	Pct	30	51,10	1.533,00
58	FRALDA DESC INFANTIL, TAM XXG, PACOTE C/56	CONFORT BABY	Pct	30	51,10	1.533,00
59	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAM XG, PACOTE C/50	CONFORT BABY	Pct	30	51,10	1.533,00
60	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAM G, PACOTE C/60	CONFORT BABY	Pct	30	51,10	1.533,00
61	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAM P, PACOTE C/80	CONFORT BABY	Pct	30	51,10	1.533,00
62	GARFO DESC. PARA REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES	GOLDENPLAST	Pct	150	3,45	517,50
63	GARRA PARA MOP ÚMIDO	PERFECT	Unid	9	17,80	160,20
64	GUARDANAPO 22X20 PACOTE C/50 FOLHAS	AMÉRICA	Pct	75	1,35	101,25
65	INSÉTICIDA AEROSOL, FRASCO COM 400ML	DTX	Unid	30	9,85	295,50
66	KIT COLHEITA SELETIVA, COMPOSTO POR 3 LIXEIRAS DE 60 LITROS, COM BASE PLÁSTICA.	BETTANIN	Kit	6	545,00	3.270,00
67	LAVA ROUPAS LÍQUIDO, CONCENTRADO 1L	TREX	Unid	15	9,85	147,75
68	LENÇO UMEDECIDO POTE C/70 UND	COTTOLINE	Pct	45	6,19	278,55
69	LENÇOL HOSPITALAR 100% CELULOSE, MEDIDAS 50X30, ROLO	CHEFF	Rolo	9	9,40	84,60
70	LIMPA VIDROS FRASCO COM 500 ML	AZULIM	Unid	150	3,95	592,50
71	LIMPADOR MULTUSO 500ML	AZULIM	Unid	180	3,45	621,00
72	LIXEIRA C/ PEDAL 100L, RESISTENTE, NA COR BRANCA	PERFECT	Unid	6	195,00	1.170,00
73	LIXEIRA C/ PEDAL 13,5L DIVERSAS CORES	TERRAPLAST	Unid	12	31,00	372,00
74	LIXEIRA C/ PEDAL 15L NA COR BRANCA	JAGUAR	Unid	12	35,00	420,00
75	LIXEIRA C/ PEDAL 40L NA COR BRANCA	JAGUAR	Unid	9	77,00	693,00
76	LUSTRA MÓVEL EMBALAGEM COM 200ML	BRY	Unid	60	6,20	372,00
79	LUVA LATEX AMARELA TAM G CANO MÉDIO	BETTANIN	Par	36	3,80	136,80
80	LUVA LATEX AMARELA TAM M CANO MÉDIO	BETTANIN	Par	36	3,80	136,80
81	LUVA LATEX AMARELA TAM P CANO MÉDIO	BETTANIN	Par	36	3,80	136,80
82	LUVA PARA GARI	KALISO	Par	6	18,78	112,68
83	MARMITA EM ISOPOR PT-104 C/TAMPA, CAIXA C/100 UNIDADES	COPOBRAS	Cx	60	56,00	3.360,00
85	NAFTALINA PACOTE COM 25G	AZULIM	Pct	7	1,15	8,05
86	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	VALEPLAST	Unid	6	10,20	61,20
87	PANO DE CHÃO, ALVEJADO, TIPO SACO MEDIDAS: 42X66	MPTX	Unid	600	4,35	2.610,00
88	PANO DE PRATO, COM ESTAMPA, UNIDADE	MPTX	Unid	300	2,75	825,00
89	PANO MULTUSO PACOTE C/5 UNIDADES	BETTANIN	Pct	60	4,45	267,00
90	PAPEL ALUMÍNIO MEDINDO 30CM, TAMANHO: 4MT 1X4MT	LUMINESTE	Rolo	45	3,10	139,50
91	PAPEL HIGIÊNICO DE 30 METROS, FARDO COM 16 PACOTES C/4 ROLOS	COALA	Fd	60	42,50	2.550,00
92	PAPEL HIGIÊNICO, TIPO BIG ROLL, 100% CELULOSE, ROLO COM 200 MTS, PACOTE C/8 ROLOS	EXCLUSIVE	Fd	15	57,00	855,00
93	PAPEL HIGIÊNICO, TIPO BIG ROLL, NA COR BRANCA, ROLO COM 200 MTS, PACOTE C/8 ROLOS	EXCLUSIVE	Fd	15	53,50	802,50
94	PAPEL TOALHA DOMÉSTICO, PACOTE C/2 ROLOS 60 FLS	SNACK	Fd	60	4,70	282,00
95	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, 100% CELULOSE, C/1000 FOLHAS	SOFT	Pct	300	11,90	3.570,00
96	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO, C/1000 FOLHAS	SOFT	Pct	300	10,70	3.210,00
98	POLIDOR DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM COM 500 ML	Q'LIMPA	Unid	30	1,95	58,50
100	PRATO DESCARTÁVEL, RASO DE 21CM, PCT C/10	MINAPLAST	Pct	30	3,60	108,00
101	REFIL MOP PÓ 60CM	PERFECT	Unid	25	27,50	687,50
102	REFIL MOP ÚMIDO PONTA DOBRADA 320 GR	PERFECT	Unid	30	27,52	825,60
103	RODO PARA PIA	JOLLY	Unid	15	5,90	88,50
104	RODO PLÁSTICO 30CM	MUNDIAL	Unid	30	5,95	178,50
105	RODO PLÁSTICO 40CM	MUNDIAL	Unid	90	6,90	621,00
106	RODO PLÁSTICO 60CM	MUNDIAL	Unid	30	9,90	297,00
107	ROLO EM TECIDO TNT DE 30 MTS, COR AZUL OU VERDE	PERFECT	Rolo	10	29,00	290,00

108	SABÃO DE COCO, TABLETE C/5X200G	ESPUMIL	Pct	15	6,50	97,50
109	SABÃO EM BARRA, TABLETE C/3X200G	ESPUMIL	Pct	840	5,40	4.536,00
110	SABÃO EM PASTA, FOTE DE 500G	ATOL	Unid	21	6,40	134,40
111	SABÃO EM PÓ, PACOTE COM 500G	MARLUX	Pct	2400	2,70	6.480,00
113	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO PARA MÃOS, GALÃO COM 3 LITROS	QUIMILAB	Unid	30	19,00	570,00
114	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL, EMBALAGEM COM 200 ML	CHARM CARINHO	Unid	30	12,40	372,00
115	SACO DE LIXO COMUM, 100 LTS, NA COR AZUL, PACOTE C/100 UNIDADES	DONAPACK	Pct	60	19,50	1.170,00
116	SACO DE LIXO COMUM, 100 LTS, NA COR PRETA, PACOTE C/100 UNIDADES	DONAPACK	Pct	60	20,50	1.230,00
117	SACO DE LIXO COMUM, 200 LTS, NA COR PRETA, PACOTE C/100 UNIDADES	DONAPACK	Pct	60	28,00	1.680,00
118	SACO DE LIXO COMUM, 40 LTS, NA COR AZUL, PACOTE C/100 UNIDADES	DONAPACK	Pct	60	11,50	690,00
119	SACO DE LIXO COMUM, 40 LTS, NA COR PRETA, PACOTE C/100 UNIDADES	DONAPACK	Pct	60	11,50	690,00
120	SACO DE LIXO COMUM, 60 LTS, NA COR AZUL, PACOTE C/100 UNIDADES	DONAPACK	Pct	60	14,20	852,00
121	SACO DE LIXO COMUM, 60 LTS, NA COR PRETA, PACOTE C/100 UNIDADES	DONAPACK	Pct	60	14,20	852,00
122	SACO DE LIXO, 100 LTS, HOSPITALAR (BRANCO), PACOTE COM 100 UNIDADES	DONAPACK	Pct	60	31,30	1.878,00
123	SACO DE LIXO, 200 LTS, HOSPITALAR (BRANCO), PACOTE COM 100 UNIDADES	DONAPACK	Pct	60	46,00	2.760,00
124	SACO DE LIXO, 60 LTS, HOSPITALAR (BRANCO), PACOTE COM 100 UNIDADES	DONAPACK	Pct	60	18,00	1.080,00
125	SACO P/ LIXO 200 LTS PRETO, REFORÇADO, 10 MICRAS	SACOPLAST	Unid	300	1,15	345,00
127	SHAMPOO INFANTIL, EMBALAGEM COM 500ML	TRALALÁ	Unid	15	14,50	217,50
128	SHAMPOO PARA ADULTO, VÁRIAS FRAGRÂNCIAS, EMBALAGEM COM 325 ML	ALYNE	Unid	15	7,80	117,00
129	SUORTE PLÁSTICO P/ PAPEL HIGIÊNICO, TIPO BIG ROLL	BETTANIN	Unid	9	34,00	306,00
130	SUORTE PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	BETTANIN	Unid	60	29,50	1.770,00
131	VASSOURA DE NYLON C/ CABO	MUNDIAL	Unid	300	6,40	1.920,00
132	VASSOURA DE PELO C/ CABO	MUNDIAL	Unid	60	6,40	384,00
133	VASSOURA GARI 40CM COM CABO DE MADEIRA	MUNDIAL	Unid	15	19,30	289,50
VALOR TOTALR\$						123.463,48

João Pessoa (PB), 19 de fevereiro de 2021.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO N.º 001/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10004/2020, originada do Pregão Presencial n.º 10004/2020, realizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande, em favor da empresa MAIOR CLEAN COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS EIRELI, CNPJ n.º 23.708.247/0001-62.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 123.463,48 (Cento e vinte e três mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos).

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, QSE, PBF, CRAS, FMAS, PAB, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS.

João Pessoa (PB), 19 de fevereiro de 2021.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 05/2021

ADESÃO N.º 001/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 10004/2020, Ata de Registro de Preços n.º 10004/2020, realizado pelo

Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: MAIOR CLEAN COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS EIRELI, CNPJ n.º 23.708.247/0001-62.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 123.463,48 (Cento e vinte e três mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 19/02/2021 a 31/12/2021.

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, QSE, PBF, CRAS, FMAS, PAB, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS.

João Pessoa (PB), 19 de fevereiro de 2021.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS PB, através da CPL, torna público para conhecimento de quem possa interessar que no dia 11/03/2021, às 10h00min, na sala da CPL do município de Cabaceiras, fará realizar licitação na modalidade TP. N.º 1/2021, TIPO MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL, com a finalidade de efetuar a: ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO ASSENTAMENTO SERRA DO MONTE - NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital impresso mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R\$ 20,00 (vinte Reais), referente ao custo reprografia, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo setor de licitações e recolhida na tesouraria da prefeitura ou poderá ser solicitado integralmente e gratuitamente através do telefone (83) 3356-1117, através do portal do TCE/PB <https://portal.tce.pb.gov.br/> via (SAGRES CIDADÃO - Mural de Licitações - Licitações Previstas) e/ou por e-mail cpl.cabaceiras17@hotmail.com das 09h00,im às 12h00min (horário local).

Cabaceiras PB, 22 de Fevereiro de 2021

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA N.º DP00017/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n.º DP00017/2021, cuja objetiva: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA AÇÕES ASSISTENCIAIS DE CARATER DE EMERGÊNCIA DE COMBATE AO COVID-19; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TB DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 20.978,25.

Alcantil - PB, 18 de Fevereiro de 2021

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA AÇÕES ASSISTENCIAIS DE CARATER DE EMERGÊNCIA DE COMBATE AO COVID-19. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º DP00017/2021. DOTAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. NO ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32.. VIGÊNCIA: até 19/04/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT N.º 25018/2021 - 19.02.21 - TB DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ 26.813.351/0001-05 - R\$ 20.978,25. LOCAL DE ENTREGA: Neste Município.

Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CHEFIA DE GABINETE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 067/2020 - TOMADA DE PREÇOS N.º 04.005/2020.
O Prefeito Constitucional do Município de Lagoa de Dentro - PB, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, conforme autos do processo administrativo em epígrafe resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo em favor da empresa W & S Construções e In

